



LEI Nº 3.513 /2011.

Altera o art. 8º da Lei 1998/1999 e revoga a Lei nº 3.477/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a alínea "d" do inciso I do art. 8º da Lei nº 1998/1999, incluída pela Lei nº 3393/2010.

*Inserir a alínea "c" no*  
Art. 2º ~~Altera a redação da alínea "e" do~~ inciso II do art. 8º da Lei nº 1998/1999, passando a assim vigorar:

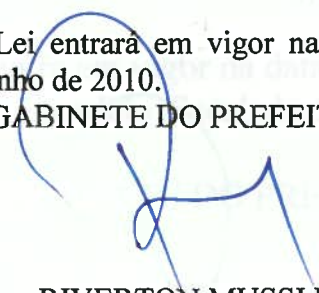
II - .....

c) servidores ativos do Poder Legislativo, elencados na Resolução nº 1863/2008, por força do Decreto Legislativo nº 757/2008, bem como os servidores elencados no anexo II da Resolução nº 1856/2007, que ingressaram na Câmara Municipal de Macaé no período de 1983 a 1988.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.477/2010.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

REPUBLICADO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<i>2360</i>
Data	<i>28/04/11</i> pág. <i>11</i>
	<i>Fúria Fúria - MAT. 27405</i>
	SERVIDOR

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<i>2348</i>
Data	<i>12/04/11</i> pág. <i>10</i>
	<i>Fúria Fúria - MAT. 27405</i>
	SERVIDOR